

**FOLHA DE LONDRINA
IMPUNIDADE**

Paraná 26 JUL 2012

**lidera
blindagem a
autoridades**

**Dados do Superior Tribunal
de Justiça apontam que
Estado tem sete ações
penais inconclusas contra
ex-governadores.**

**Constituições estaduais
que obrigam legislativos a
darem aval para processos
acabam engessando
julgamentos. OAB questiona
validade de regra.**

26 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

AL 'bloqueia' 7 ações contra governadores

Ações penais no STJ contra chefes do Executivo só podem tramitar com aval do Legislativo; OAB questiona regra

Curitiba - A pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, divulgou semana passada que 35 processos contra governadores e ex-governadores ficaram parados desde 2003 no tribunal aguardando liberação das assembleias legislativas estaduais. O Paraná liderou o ranking de blindagem a autoridades, com sete ações penais inconclusas, seguido por Santa Catarina e Distrito Federal, com seis. Alagoas, Mato Grosso do Sul e Roraima têm quatro ações penais. Maranhão, Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro possuem uma cada um.

O ex-governador do Paraná Roberto Requião (PMDB), à frente do Executivo estadual entre 2003 e 2010, manteve uma ampla base de apoio no Legislativo durante o período e é alvo de seis das sete ações penais. A última ação penal que ainda depende do aval dos parlamentares seria contra o atual governador, Beto Richa (PSDB), mas, como corre em segredo de Justiça, a reportagem não conseguiu ontem informações sobre o conteúdo deste processo.

A justificativa para os casos são regras regionais que engessam os julgamentos no STJ de crimes comuns e de responsabilidade. No Paraná não é diferente, pois a Constituição do Estado, no

**Em todo País,
Paraná lidera
números de
ações 'travadas'**

**Desde 2003,
o STJ
recebeu
seis ações
penais
contra o
ex-governador
Requião**

artigo 54, diz ser competência privativa da Assembleia Legislativa "processar e julgar o governador e o vice-governador, nos crimes de responsabilidade, e os secretários de Estado, nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles". Já no

artigo 89 está previsto que acusações contra o governador do Paraná precisam da aprovação de dois terços dos deputados estaduais para serem submetidas a julgamento no STJ, "nas infrações penais comuns, ou perante a própria Assembleia Legislativa, nos crimes de responsabilidade".

Desde o dia 23 de abril, o Conselho Federal da OAB intensificou os pedidos de revisão das constituições estaduais, protocolando no Supremo Tribunal Federal (STF) Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) contra 22 estados e o Distrito Federal, além de ingressar como amicus curiae (parte interessada) em outras três

ações da mesma natureza ajuizadas pela Procuradoria-Geral da República.

Em 5 de junho, a OAB ingressou com a ADI 4791 no STF, dedicada ao caso do Paraná. A peça, com pedido de liminar contra os dispositivos previstos nos artigos 54 e 89 da Constituição do Estado, foi distribuída para o ministro Cezar Peluzo, que ainda não se manifestou sobre o caso.

Para o presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, que assina as ADIs protocoladas no STF, os dispositivos regionais representam "evidente usurpação de competência legislativa privativa da União Federal, bem como contrariam princípios constitucionais inerentes à República e ao regime de responsabilidade a que estão submetidos os agentes políticos".

Segundo o STJ, desde 2003 apenas a AL de Rondônia autorizou a tramitação de ação contra o governador do Estado no tribunal superior. Ao mesmo tempo, dez pedidos foram negados: Paraíba, Roraima e Tocantins, duas vezes, e Goiás, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Alagoas, uma vez cada. No momento, o STF está em recesso e só retorna ao trabalho em agosto, assim como os deputados estaduais.

26 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

Barbosa Neto consegue foro em mais uma ação

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, deferiu pedido de foro privilegiado ao prefeito Barbosa Neto (PDT) em mais uma ação civil pública por improbidade administrativa. A decisão, publicada ontem, se refere à primeira das sete ações por improbidade movidas pelo Ministério Público (MP), que acusa o prefeito, o secretário de Comunicação, José Otávio Sancho Ereno, e o ex-secretário de Governo e Gestão Pública, Marco Cito, de fraude na licitação para a divulgação das comemorações do 75 anos de Londrina, em 2009. A empresa que fez a publicidade, a Intervox, e sua proprietária, Renata Mantovani, também são réus.

Com a decisão, a ação poderá tramitar no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, mesmo foro para prefeitos responderem a ações penais. O juiz acatou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que as penas da Lei de Improbidade - perda do cargo e suspensão dos direitos políticos - são muito graves e por isso admitem o foro privilegiado, tal como em ações criminais.

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública já havia se posicionado desta forma na ação em que Barbosa é acusado de improbidade por fraude na contratação do curso de formação dos guardas municipais. O MP recorreu ao Tribunal de Justiça, que "cassou" o foro privilegiado e determinou que o processo tramite em Londrina. O desembargador da 5ª Câmara Cível do TJ, Leonel Cunha, assegurou em sua decisão que o entendimento na mais alta corte da Justiça do País, o Supremo Tribunal Federal (STF), é de que prefeitos não têm foro para ações de improbidade. Segundo a promotora Leila Voltarelli, o MP irá recorrer de qualquer decisão em sentido contrário.

FOLHA DE LONDRINA

Respeito às leis de trânsito

Por que o brasileiro tem tanta dificuldade em obedecer as regras de trânsito?

26 JUL 2012

Três anos depois de implantada em Londrina, a campanha Pé na Faixa, que tem o objetivo de dar mais segurança ao pedestre, ainda não emplacou. Quem se detém alguns momentos observando os pontos onde os motoristas deveriam dar passagem para o pedestre que inicia a travessia presencia muitos casos de desrespeito. São vários os relatos de pessoas que foram forçadas a dar passagem para carros, motos ou bicicletas. Segundo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), foram aplicadas na cidade entre 400 e 420 multas relacionadas ao desrespeito ao pedestre no primeiro semestre deste ano.

Por que o brasileiro tem tanta dificuldade em obedecer as regras de trânsito? Mesmo quem deve dar exemplo acaba cometendo deslizes. Prova disso é a substituição, esta semana, do secretário municipal de Trânsito de Curitiba, Marcelo Araújo, que se envolveu em uma polêmica após a imprensa descobrir que ele tinha 22 pontos na carteira. Consequentemente, Araújo teve que entregar

o documento ao Detran e frequentar curso de reciclagem.

Esta semana, uma decisão por unanimidade da Primeira Turma Civil do Tribunal de Justiça (TJ) do Distrito Federal pode mudar o rumo das análises sobre os direitos do cidadão e os deveres dos motoristas. Seis anos

depois de atropelar e matar um ciclista em Brasília, o motorista foi condenado a pagar R\$ 150 mil por danos morais aos pais da vítima, além de arcar com as despesas do funeral e o pagamento de pensão de R\$ 970 à filha do ciclista, de 13 anos, até que ela complete 25 anos.

Pesou na decisão do TJ o fato de que o acidente ocorreu por imprudência do motorista, que trafegava em local proibido, acima da velocidade e não parou para prestar socorro. O réu já foi condenado anteriormente a seis anos de prisão, mas ele recorreu e responde em liberdade. A importância dessa condenação é clara: o preço da indenização é salgado e poderá funcionar como um alerta para quem não respeita as leis de trânsito.

26 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

Ex-PM é condenado a 16 anos de prisão por homicídio

Rubens Chueire Jr.
Equipe da Folha

Curitiba - O Tribunal do Júri de Curitiba condenou ontem de madrugada, o ex-policia! militar Omar Assaf Júnior, a 16 anos de prisão em regime fechado pela morte do estudante de Direito, Thiago Klemtz de Abreu Pessoa, ocorrido em agosto de 2009. Os jurados consideraram que o acusado é culpado de homicídio duplamente qualificado - crime cometido por meio cruel e sem chance de defesa da vítima. Ao todo, de acordo com o advogado Samir Matar Assad, assistente da equipe de acusação, foram ouvidas oito testemunhas por mais de 12 horas.

Como o policial está foragido, o juiz emitiu um mandado de prisão. O acusado chegou a ser preso por duas vezes, uma em flagrante, após

o crime, ainda em 2009; e outra após ser expedido um mandado de prisão temporário. Os advogados dele, entretanto, entraram com pedidos de habeas corpus, que foram concedidos pela Justiça. "Foi uma vitória, pois a família da vítima aguardava há três anos por isso. Mas por outro lado, enquanto o criminoso não for preso eles não vão poder encerrar o luto", disse o advogado.

Assim que localizado, o ex-policia! deve permanecer preso ainda que recorra da decisão judicial. Omar Assaf Júnior foi expulso da Polícia Militar (PM) em abril do ano passado. Para contribuir com as investigações, a família do jovem assassinado oferece uma recompensa em dinheiro a quem repassar informações que levem a polícia a localizar Assaf Júnior. As denúncias podem ser feitas

ao telefone (41) 9964-0572.

Crime

O universitário foi assassinado na madrugada do dia 16 de agosto de 2009, depois de ser expulso de uma festa na Sociedade Harmonia, no bairro Bigorri!ho, na capital. Segundo a polícia, o rapaz e outros amigos se envolveram numa briga e foram expulsos do local e, já fora do estabelecimento, teria se iniciado outra confusão, desta vez com o policial que estava de folga.

Segundo testemunhas, depois de efetuar o primeiro disparo, o PM ainda teria trocado o carregador da pistola para atirar novamente em Thiago. Ele foi morto com três tiros - abdômen, tórax e cabeça, todos os disparos efetuados pela arma do policial, conforme exame de balística.

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

Cultura do biombo

Antes da aposentadoria em novembro, quando também termina seu curto período na presidência do Supremo Tribunal Federal, o ministro Carlos Ayres Britto gostaria de deixar formatado um compromisso de esforço entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para assegurar a aplicação de três leis consideradas por ele essenciais no combate à "cultura do biombo" em vigor desde que o Brasil se entende por gente.

Duas delas são recentes, a Lei da Ficha Limpa e a de Acesso à Informação, mas uma já completou 20 anos e ainda não "pegou": a Lei da Improbidade Administrativa, de 1992, que define punições para agentes públicos por enriquecimento ilícito, imposição de prejuízos ao Erário e infração aos princípios de transparência, probidade, impessoalidade e moralidade que regem a administração pública.

Os escândalos recorrentes e a impunidade decorrente deles dão notícia do vácuo entre a existência da legislação e sua utilidade prática.

"Tudo o que colide com uma cultura arraigada encontra resistências que precisam ser vencidas a fim de que o interesse público prevaleça sobre a inércia das velhas práticas", diz o presidente do STF, que atualmente está no meio de um embate com tribunais de Justiça de vários Estados para fazer cumprir a determinação do Supremo de divulgação dos salários do Judiciário nos termos da Lei de Acesso à Informação.

O que ele chama de "cultura do biombo" é desequilíbrio entre os deveres cobrados ao cidadão e os direitos devidos à sociedade pelo Estado no tocante à prestação de contas de maneira eficaz e transparente.

**Ayres Britto
considera ideal o
momento em que o
Supremo tem
tomado decisões
relativas a mudanças
de costumes para se
organizar uma
ofensiva institucional
com a finalidade de
quebrar resistências**

Ayres Britto considera ideal o momento em que o Supremo tem tomado decisões relativas a mudanças de costumes para se organizar uma ofensiva institucional com a finalidade de quebrar resistências a leis que, por contrariarem práticas culturalmente arraigadas, correm o risco de cair no vazio.

26 JUL 2012

A ideia dele é obter a anuência dos chefes dos Poderes Legislativo e Executivo para fazer dessas três leis objeto da terceira fase do Pacto Republicano, cujas edições anteriores resultaram da reforma do Judiciário, em 2004, e no reforço das prerrogativas no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2009.

A conferir se haverá tempo e, sobretudo, interesse de adesão à proposta.

Olho vivo

Um grupo de advogados de São Paulo oficializou pedido ao Tribunal Superior Eleitoral para que os ministros tenham especial atenção ao uso de denúncias envolvendo partidos e políticos nos programas eleitorais.

É uma preocupação do PT por causa do julgamento do mensalão, mas é tema de inquietação também no PSDB que tem o governador Marconi Perillo na mira da CPI do Cachoeira.

A intenção não é impedir a abordagem desses assuntos no horário eleitoral, até porque seria impossível dada a inexistência de controle prévio dos programas.

O objetivo dos advogados é alertar a Justiça Eleitoral para o risco de possíveis distorções que possam induzir o eleitor a conclusões sobre investigações e processo em que não foram estabelecidas condenações ou absolvições.

Nisso se enquadram a CPI e o julgamento no STF, cujos cursos coincidem com a campanha eleitoral.

Sorte lançada

Em tese conta pouco ou quase nada a sustentação oral que os advogados de defesa farão logo após a manifestação da Procuradoria-Geral da República no julgamento do mensalão.

Todas as alegações de defesa e acusação já estão "no papel" desde junho do ano passado e, com base nelas e mais o relatório entregue pelo revisor Ricardo Lewandowski no mês passado, os ministros do Supremo prepararam seus votos.

Mas, na prática do rito judicial, a manifestação oral é a oportunidade de os réus, por meio de seus advogados, se dirigirem diretamente ao colegiado, o que até então fizeram apenas ao ministro revisor Joaquim Barbosa.

26 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Divulgação de salários

Com a divulgação dos salários dos servidores do Judiciário, mais precisamente dos ministros de diferentes órgãos, ficou claro a impunidade e o desrespeito à Constituição e ao dinheiro público. Ainda mais revoltante é a desculpa de que os altos valores se dão por conta de acréscimos como benefícios e gratificações. O cidadão que paga impostos, tributos e cumpre com o seu papel não merece ganhar algum tipo de gratificação, como saúde de qualidade, segurança pública perfeita ou quem sabe apenas a honestidade de nossos representantes? Tenho a concepção que por mais que expomos os poderes desses senhores, mais desculpas eles irão inventar. Cabe a nós julgarmos se iremos continuar omisso ou vamos dizer um basta à ganância pública e à mentira. De que adianta divulgarem folhas de pagamento se os bolsos continuam a se encher com dinheiro do povo.

LUKAS HENRIQUE DOS SANTOS (estudante) - Londrina

CLÁUDIO HUMBERTO

Pandora: empresa enrolada tem bens bloqueados

Uma das sete empresas de informática comprometidas na Operação Caixa de Pandora, da PF, a CTIS tem outro grave problema a resolver na Justiça Federal: seu patrimônio foi bloqueado judicialmente pela família do ex-sócio, Elias de Queiroz, que exige do atual dono, Avaldir de Oliveira, metade do empreendimento. A CTIS vai atuar muito no Superior Tribunal de Justiça, com recursos, para retirar o bloqueio.

Militão

▲▲▲ Ministros do Supremo Tribunal Federal reagiram contra Eliana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça, que afirmou, que eles também serão julgados pela população, após a decisão do Mensalão. E contra-atacaram: "Quem é ela para dizer que seremos julgados?". Uma boa briga "em família" sem dúvida alguma.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

26 JUL 2012

Propaganda em muros

Representantes dos partidos políticos e coligações em Londrina se reúnem hoje com o juiz eleitoral Bruno Pegoraro e com o promotor de Justiça Márcio Bergantini, ambos da 189ª Zona Eleitoral, responsável pela coordenação geral das eleições, para discutir normas para a propaganda por meio da pintura de muros. Apesar de alguns candidatos já terem pintado imóveis pela cidade, o Ministério Público Eleitoral (MPE) se mostra contrário a este tipo de propaganda.

■ A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), encarregada de fiscalizar a lei municipal Cidade Limpa, também é contrária à pintura dos muros durante a campanha.

INFORME

No Twitter

ε A regulamentação do que é permitido ou proibido nas campanhas eleitorais é feita pela Resolução 23.370/2011 do Tribunal Superior Eleitoral. A norma permite, por exemplo, a propaganda política por meio da internet, desde que o candidato tenha o site registrado na Justiça Eleitoral. No caso do Twitter, ele só pode enviar mensagens para os seus seguidores, ou seja, àquelas pessoas que, por iniciativa própria, optaram por acompanhar as mensagens do candidato.

No celular

De acordo com a legislação eleitoral, os candidatos, partidos ou coligações podem enviar mensagens eletrônicas no celular. Contudo, caso o eleitor comunique à operadora que não deseja receber essas mensagens, os candidatos têm até 48 horas para suspender o serviço. Se isso não for feito, poderá ser aplicada multa de R\$ 100 por mensagem enviada indevidamente.

CLÁUDIO HUMBERTO

Longe demais

O Conselho Federal da OAB solicitou ao STF uma nova sala de apoio para os advogados do processo do mensalão “nem que seja no subsolo”. A atual fica em outro anexo, longe do tribunal.

26 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Auxílio ao TJBA deve regularizar pagamento de R\$ 1 bi em precatórios

Procuradores jurídicos de municípios e do estado da Bahia que possuem dívidas reconhecidas pela Justiça, os chamados precatórios, se reuniram com a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça, em Salvador, na tentativa de regularizar o pagamento a credores. Só no Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) há pelo menos 480 processos desse tipo, que envolvem uma dívida de aproximadamente R\$ 1 bilhão, em valores não atualizados. A ação mais antiga remonta à década de 70, de um precatório devido pelo município de Salvador.

“Encontramos diversos problemas na Bahia, mas o Tribunal de Justiça está determinado a fazer o setor funcionar nos termos da

Resolução 115 do CNJ (que regulamenta a gestão desses pagamentos)”, afirmou a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça e coordenadora do programa que auxilia os tribunais brasileiros a reorganizarem o setor de precatórios. Desde junho o programa está em andamento no TJBA. “Temos que garantir o pagamento dessas dívidas com transparência, critério e respeitando a ordem cronológica”, destacou Agamenilde Dantas. Só este ano, R\$ 48 milhões já foram pagos em precatórios pelo TJBA, o dobro do valor quitado em 2011.

“Vamos seguir todas as orientações do CNJ, de forma a organizar um setor que é tradicionalmente desorganizado nos tribunais. Que-

remos atender a Resolução 115 e estamos abertos e dispostos a aprimorar o serviço”, afirmou o desembargador Ailton Silva, responsável pelo setor de precatórios no TJBA. Na reunião desta terça-feira (24/7), a coordenadora do programa pediu aos representantes dos municípios devedores e do estado que, assim como o Tribunal, organizem os setores responsáveis pelo controle desses pagamentos, de forma a regularizar o repasse dos valores ao Judiciário.

Dos 417 municípios do estado, aproximadamente 90 possuem dívidas reconhecidas pela Justiça Comum baiana, que somam cerca de R\$ 240 milhões de acordo com dados informados pelo TJBA.

26 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publicada lei que garante maior segurança para magistrados

Foi publicada no Diário Oficial da União, a Lei nº 12.694/2012, que estabelece novas regras para segurança e proteção dos magistrados e dos prédios da Justiça no julgamento de processos e procedimentos que tenham por objeto crimes praticados por organizações criminosas.

A lei tem origem em proposta apresentada pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da Câmara dos Deputados e que deu ensejo ao PL 2057/2007, o qual contou amplo empenho das últimas gestões e de associados da entidade durante sua tramitação.

O texto regula, entre outros assuntos, o processo e o julgamento colegiado em primeira instância de crimes praticados por organizações criminosas. Ele estabelece que o colegiado seja formado pelo juiz do processo e outros dois juizes escolhidos por sorteio eletrônico, entre aqueles com competência criminal e que atu-

am no primeiro grau de jurisdição. A intenção é evitar a individualização da decisão, que põe em evidência o juiz que a proferiu.

O colegiado formado com esse fim poderá decidir qualquer ato processual, especialmente decretação de prisão ou outras medidas do gênero; concessão de liberdade provisória ou revogação da prisão; progressão ou regressão de regime de cumprimento da pena; concessão de liberdade condicional; transferência do preso para estabelecimento de segurança máxima; e inclusão do preso em regime disciplinar diferenciado.

A lei autoriza a adoção de medidas visando reforçar a segurança dos prédios da Justiça, inclusive o controle de acesso aos prédios, a instalação de câmaras de vigilância e de detectores de metais nos locais de acesso. No intuito de dar maior efetividade à segurança dos magistrados que exercam competência criminal, a lei prevê que os veículos utilizados por eles e por membros do Ministério Público

possam ter, temporariamente, placas especiais para impedir a identificação dos usuários. Em situações de risco, a lei determina que a Polícia Federal, uma vez cientificada do fato, deverá avaliar a necessidade, o alcance e os parâmetros da proteção pessoal a ser prestada.

Outra importante inovação é a introdução no Código de Processo Penal da previsão do instituto da alienação antecipada de bens, medida que poderá ser adotada nas hipóteses em que houver risco de deterioração, depreciação ou dificuldade para sua manutenção.

O presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Nino Toldo, comemorou a sanção da lei e ressaltou sua importância. "Ela representa um progresso no sistema processual brasileiro ao garantir, dentre outras coisas, a possibilidade de formação de órgão colegiado para a tomada de decisões em casos que envolvam crimes praticados por organizações criminosas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRE-PR

**inaugura dois
novos Fórum
Eleitorais**

26 JUL 2012

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná inaugura dois novos Fóruns Eleitorais nesta sexta-feira, 27 de julho. Primeiro, às 10:00 horas, será inaugurado o Fórum Eleitoral Des. Ronald Leite Schulman, no município de Campina da Lagoa, situado na Quadra 2 - Lote 8 - Loteamento Jardim Santa Cecília. Mais tarde, às 16:00 horas, acontece a inauguração do Fórum Eleitoral Des. Waldomiro Namur, no município de Iretama, situado na Av. São Paulo, s/n - Centro. Os novos fóruns são os de números 98 e 99 inaugurados no Estado. Ambos possuem uma área de 250 m² e custaram R\$ 365.237,01 e R\$ 325.806,27, respectivamente.

O TRE-PR vem implantando um projeto pioneiro em todo o Brasil: a construção de Fóruns Eleitorais no Interior do Estado. Os Fóruns Eleitorais de Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa, Guapuvava, Colombo, São José dos Pinhais, Paranaguá, Umuarama, Santo Antônio da Platina, Francisco Beltrão, Campo Mourão, Paranavaí, Apucarana, Toledo, Campo Largo, Cornélio Procópio, União da Vitória, Araucária, Almirante Tamandaré, Cambé, Pinhais, Pato Branco, Cianorte, Arapongas, Jacarezinho, Marechal Cândido Rondon, Piraquara, São Mateus do Sul, Fazenda Rio Grande, Medianeira, Castro, Bandeirantes, Jaguariaíva, Guaira, Rolândia, Irati, Rio Negro, Pitanga, Laranjeiras do Sul, Sarandi, Lapa, Telêmaco Borba, Ivai-porã, Dois Vizinhos, Capanema, Cruzeiro do Oeste, Matelândia, Ibitiporã, Ubitatã, Goioerê, Ibaiti, Corbélia, Assis Chateaubriand, Astorga, Nova Esperança, Campina Grande do Sul, Rio Branco do Sul, Prudentópolis, Mandaguari, Paranacity, Ribeirão do Pinhal, Nova Londrina, Jandaia do Sul, Imbituva, São Miguel do Iguaçu, Loanda, Colorado, Andirá, Matinhos, Palmas, entre outros.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empate em decisão do Supremo sobre mensalão 26 JUL 2012

criará leque de desfechos

Em Ação Penal, o presidente da corte deverá
exercer seu direito ao voto duplo

No longo itinerário que se divisa até a linha de chegada do julgamento da Ação Penal 470, o chamado “mensalão”, há mais dúvidas que certezas, óbvio. Mas algumas delas são tão obscuras que nem mesmo os ministros que julgarão o caso sabem responder antecipadamente.

Uma delas é a que diz respeito a algumas hipóteses de empate — o que se suscita diante da possibilidade de o julgamento ultrapassar o prazo de aposentadoria do ministro Cezar Peluso. No caso da primeira rodada, a resposta é simples. A regra que beneficia o réu vale apenas para Habeas Corpus. Em Ação Penal, o presidente da corte deverá exercer seu direito ao voto duplo. Mas o mesmo não se aplica, necessariamente, ao caso da votação de Embargos Infringentes.

Publicado o acórdão, cabem Embargos de Declaração tanto em caso de absolvição quanto de condenações. Havendo condenação, cabem também Embargos Infringentes contra decisões não unânimes do Plenário, conforme se lê no artigo 333 do Regimento Interno do Supremo. Diz ali que nas condenações em que haja ao menos quatro votos divergentes, a parte contrariada pode recorrer e obter novo julgamento da matéria.

Opostos os Embargos Infringentes, há um prazo de 15 dias (artigo 334) para sua distribuição. Com uma condição interessante (artigo 76): o relator e o revisor originais ficam excluídos da distribuição. Ou seja, o caso será conduzido por um terceiro ministro.

Essa “intervenção” do Regimento do Supremo sobre o Código de Processo Penal se dá porque, à época de sua promulgação, vigorava a Carta Federal de 1969 (artigo 119) que delegava ao STF a prerrogativa de legislar sobre suas regras internas. À época, ao Congresso era vedado tratar do assunto e a decisão do tribunal tinha força de lei.

No caso de empate ao pico da apreciação dos Embargos Infringentes, surge uma dúvida. É que o Regimento manda aplicar as regras previstas no seu artigo 146. Ou seja: proclama-se solução contrária à pretendida. O que pode significar: contra o réu. Mas há divergência nessa interpretação, posto que o artigo inteiro condiciona a regra aos casos em que a solução depende de maioria absoluta — e não existe essa situação para apreciação de recurso comum. Daí para se compreender que o empate favorece o réu é um pulo, mas isso terá de ser decidido na hora — como muitas outras questões.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURK 26 JUL 2012

JUSTIÇA CONCEDE LIMINARES A APOSENTADOS DA UFPR

Como era esperado, magistrados da Justiça Federal estão concedendo aos professores da UFPR liminares de antecipação de tutela, diante dos acórdãos do TCU considerando suas aposentadorias ilegais. Ainda sem entrar no mérito da questão, as decisões judiciais visam assegurar aos “casados” pelo TCU a irredutibilidade de seus proventos enquanto o caso não for definitivamente julgado. Aliás, como informam à coluna professores beneficiados com as liminares, “o caso já foi julgado” mediante sentença definitiva em mandado de segurança coletivo, que transitou em julgado depois de se arrastar por cerca de treze anos. O Tribunal de Contas da União – dizem eles – cometeu um duplo absurdo. O primeiro é que está examinando a aposentadoria dos professores depois de 5, 10, 15, até 20 anos, tanto é assim que vários já faleceram, destacando-se os casos do professor general Luiz Carlos Tourinho e de Otávio Melchiades Ulisséia. O normal seria o TCU examinar e registrar as aposentadorias logo depois da concessão pela Universidade ou num prazo de até cinco anos.

COISA JULGADA NÃO VALE?

O segundo ponto a que se referem os professores, além do tempo já decorrido, é o desrespeito à coisa julgada, mediante o insólito argumento de que “a coisa julgada pode ser reinterpretada” e que “não há direito adquirido com relação a regime jurídico anterior”. O mandado de segurança que tramitou durante quase 15 anos e no qual os professores obtiveram ganho de causa é, assim, ignorado ou negado na prática pelo TCU, voltando tudo à estaca zero. O problema todo – explicam os aposentados à coluna – está diretamente relacionado com a reivindicação atual dos professores da ativa, que estão em greve há dois meses, pleiteado a reestruturação da carreira docente. “Desde a década de 70 – afirma um dos aposentados – têm sido concedidas, como aumento, uma série de gratificações. Quando comecei a lecionar, em 1971, meu vencimento básico correspondia a 80% do valor bruto. Hoje, nos meus proventos de aposentadoria, o vencimento básico representa apenas 20% e as gratificações 80%”!

REPÚDIO ÀS GRATIFICAÇÕES

E continua nosso informante: “o governo federal insiste nessa política de reajuste através de gratificações e quer, agora, por fim à greve usando a mesma estratégia de novas gratificações. Para impressionar, proclama que concederá mais de 4 bilhões de reais em acréscimo ao pagamento dos professores, nos próximos três anos. Ora, a luta dos professores não é por cifrões, mas pela reestruturação da carreira docente”. Inflamado pela indignação, o aposentado usa palavras duras: “É contra essa palhaçada de aumentos na forma de novas gratificações que estamos nos insurgindo. Só por birra ou burrice, burocratas do MEG e outros ministérios não querem transformar tudo em “vencimento” (como acontece com qualquer outro servidor federal), dando coerência à escala de remuneração da carreira docente”.

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Lei que amplia proteção a juízes é

sancionada

Juízes ameaçados de morte no exercício da função terão a proteção ampliada, segundo lei sancionada ontem pela presidente Dilma Rousseff. A proposta estabelece que juízes, membros do Ministério Público e seus familiares que estiverem em “situação de risco” poderão ter proteção da polícia judiciária, órgãos de segurança institucional e outras forças policiais, como Polícia Militar.

A proteção policial deve ser prestada de forma “imediata” em casos urgentes e deve ser comunicada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A lei estabelece que crimes praticados por organizações criminosas devem ser julgados por um colegiado de juízes de primeiro grau, para que o foco não esteja apenas em um magistrado.

O texto também autoriza os tribunais a adotarem medidas que reforcem as seguranças dos prédios, como controle de acesso por meio de detectores de metais e identificação de todos os visitantes.

Outra permissão é para que os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do Ministério Público tenham, temporariamente, placas especiais que impeçam a identificação dos usuários.

Hoje, o CNJ contabiliza 150 juízes sob ameaça, mas só 61 estariam com escolta.

26 JUL 2012

Lei estabelece medidas de segurança para juízes e promotores

O Ministério Público e os tribunais de Justiça terão 90 dias para adotar uma série de medidas de segurança para garantir o andamento e julgamento dos processos envolvendo organizações criminosas. A Lei 12.694, aprovada pelo Congresso Nacional, foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff e publicada ontem no Diário Oficial da União. A iniciativa ocorre um ano depois do assassinato da juíza Patrícia Acioli, em Niterói (RJ). A partir de agora, juízes, promotores e seus parentes poderão receber proteção especial se considerarem que estão sob ameaça. A segurança deverá ser feita pela Polícia Judiciária, por órgãos de segurança institucional e agentes policiais.

26 JUL 2012

GAZETA DO POVO

O número

NOTA POLÍTICA

24 CADEIRAS

estarão reservadas para o público em geral nos dias do julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF). Os advogados dos 38 réus com seus assistentes ocuparão 165 cadeiras, a metade do total disponibilizado. À imprensa, serão destinados 57 assentos no plenário. Autoridades e servidores indicados pelos gabinetes dos ministros do STF terão direito a 54 lugares. Outras 38 cadeiras ficarão com as pessoas designadas como "suporte dos ministros".

CELSONASCIMENTO

Fome zero

O Ministério Público do Paraná decidiu pagar auxílio-alimentação para seus membros, a exemplo do que já ocorre no Judiciário e no Tribunal de Contas. Está no Diário Oficial do dia 18, página 3, que o pagamento de R\$ 630,00 mensais aos promotores e procuradores será retroativo a 2004, o que dará a cada um dos beneficiários, já no próximo contracheque, um adicional de cerca de R\$ 63 mil. O auxílio-alimentação será pago inclusive nos meses de férias, licenças e afastamentos legais.

GAZETA DO POVO

DORA KRAMER

26 JUL 2012

Cultura do biombo

Antes da aposentadoria em novembro, quando também termina seu curto período na presidência do Supremo Tribunal Federal, o ministro Carlos Ayres Britto gostaria de deixar formatado um compromisso de esforço entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para assegurar a aplicação de três leis consideradas por ele essenciais no combate à “cultura do biombo” em vigor desde que o Brasil se entende por gente.

Duas delas são recentes, a Lei da Ficha Limpa e a de Acesso à Informação, mas uma já completou 20 anos e ainda não “pegou”: a Lei da Improbidade Administrativa, de 1992, que define punições para agentes públicos por enriquecimento ilícito, imposição de prejuízos ao Erário e infração aos princípios de transparência, probidade, impessoalidade e moralidade que regem a administração pública.

Os escândalos recorrentes e a impunidade decorrente deles dão notícia do vácuo entre a existência da legislação e sua utilidade prática.

“Tudo o que colide com uma cultura arraigada encontra resistências que precisam ser vencidas a fim de que o interesse público prevaleça sobre a inércia das velhas práticas”, diz o presidente do STF, que atualmente está no meio de um embate com tribunais de Justiça de vários estados para fazer cumprir a determinação do Supremo de divulgação dos salários do Judiciário nos termos da Lei de Acesso à Informação.

O que ele chama de “cultura do biombo” é desequilíbrio entre os deveres cobrados ao cidadão e os direitos devidos à sociedade pelo Estado no tocante à prestação de contas de maneira eficaz e transparente.

Ayres Britto considera ideal o momento em que o Supremo tem tomado decisões relativas a mudanças de costumes para se organizar uma ofensiva institucional com a finalidade de quebrar resistências a leis que, por contrariarem práticas culturalmente arraigadas, correm o risco de cair no vazio.

A ideia dele é obter a anuência dos chefes dos Poderes Legislativo e Executivo para fazer dessas três leis objeto da terceira fase do Pacto Republicano, cujas edições anteriores resultaram da reforma do Judiciário, em 2004, e no reforço das prerrogativas no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2009.

A conferir se haverá tempo e, sobretudo, interesse de adesão à proposta.

Olho vivo

Um grupo de advogados de São Paulo oficializou pedido ao Tribunal Superior Eleitoral para que os ministros tenham especial atenção ao uso de denúncias envolvendo partidos e políticos nos programas eleitorais.

É uma preocupação do PT por causa do julgamento do mensalão, mas é tema de inquietação também no PSDB que tem o governador Marconi Perillo na mira da CPI do Cachoeira.

CONTINUA

26 JUL 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A intenção não é impedir a abordagem desses assuntos no horário eleitoral, até porque seria impossível dada a inexistência de controle prévio dos programas.

O objetivo dos advogados é alertar a Justiça Eleitoral para o risco de possíveis distorções que possam induzir o eleitor a conclusões sobre investigações e processo em que não foram estabelecidas condenações ou absolvições.

Nisso se enquadram a CPI e o julgamento no STF, cujos cursos coincidem com a campanha eleitoral.

Sorte lançada

Em tese conta pouco ou quase nada a sustentação oral que os advogados de defesa farão logo após a manifestação da Procuradoria-Geral da República no julgamento do mensalão.

Todas as alegações de defesa e acusação já estão “no papel” desde junho do ano passado e, com base nelas e mais o relatório entregue pelo revisor Ricardo Lewandowski no mês passado, os ministros do Supremo prepararam seus votos.

Mas, na prática do rito judicial, a manifestação oral é a oportunidade de os réus, por meio de seus advogados, se dirigirem diretamente ao colegiado, o que até então fizeram apenas ao ministro revisor Joaquim Barbosa.

“Tudo o que colide com uma cultura arraigada encontra resistências que precisam ser vencidas a fim de que o interesse público prevaleça sobre a inércia das velhas práticas.”

Carlos Ayres Brito, presidente do Supremo Tribunal Federal.

GAZETA DO POVO

Entre a prudência e a censura

26 JUL 2012

O comportamento do presidente da Câmara, Marco Maia, em relação a manifestações sobre o mensalão durante o julgamento precisa se pautar pelo respeito à liberdade de expressão.

Com o objetivo de impedir uma “contaminação” do julgamento do mensalão (que o Supremo Tribunal Federal inicia no próximo dia 2) pelo debate político, o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS), manifestou, segundo o jornal *Folha de S.Paulo*, a intenção de vetar manifestações sobre o tema, tanto no plenário quanto nas galerias da Casa. Apesar das reações imediatas — como a do deputado Roberto Freire (PPS-SP), que classificou a medida como “censura” — e do desmentido do próprio Maia dias depois, só será possível saber como o presidente da Casa pretende agir, na prática, quando os deputados voltarem do recesso, na próxima semana. Tanto o Regimento Interno da Câmara quanto a Constituição Federal oferecem diretrizes para guiar uma atuação sensata de Maia quando o assunto surgir — o que é praticamente inevitável, dada a relevância do julgamento do mensalão para o país.

O Regimento Interno, em seu artigo 17, permite ao presidente da Casa “interromper o orador que se desviar da questão”, chegando ao ponto de cortá-lo o microfone. Impossível discordar da razoabilidade deste regulamento, o que permite concluir que, durante a apreciação de projetos de lei, menções ao mensalão estejam fora de questão, já que o assunto está longe da pauta de votações. No entanto, os parlamentares também têm à sua disposição ocasiões em que podem discursar sobre o assunto que desejarem: pronunciamentos de 5 minutos no chamado “Pequeno Expediente”, ou de 25 minutos no “Grande Expediente”, antes das votações. Nesses casos, impedir comentários sobre o mensalão já seria uma violação do direito à liberdade de expressão, garantido não apenas pelo artigo 5.º da Constituição Federal como também pelo artigo 53, que trata especificamente do cargo dos deputados federais. Enquanto o discurso se mantiver dentro dos limites do decoro parlamentar, não há motivo para qualquer tipo de restrição.

A participação dos cidadãos durante as sessões da Câmara também deverá ser afetada, pois Marco Maia teria manifestado a intenção de proibir cartazes e faixas nas galerias da Casa. O Regimento Interno, em seu artigo 272, determina que a entrada das pessoas para acompanhar os trabalhos parlamentares é livre, mas também dá ao presidente da Câmara o poder de exigir a retirada de “espectadores ou visitantes que se comportarem de forma inconveniente (...) bem como qualquer pessoa que perturbar a ordem”. Já houve casos em que as galerias foram esvaziadas quando manifestantes atrapalharam o andamento das sessões. Este retrospecto ganha importância ao considerarmos que um dos principais acusados no processo do mensalão, o ex-deputado petista José Dirceu, vem convocando movimentos como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a União Nacional dos Estudantes (UNE) para uma “batalha” em defesa dos mensaleiros. É verossímil que, na impossibilidade de acompanhar o julgamento no STF, tais grupos queiram fazer do Congresso seu novo front.

Entretanto, a possibilidade de tumultos nas galerias da Câmara não deveria servir para a proibição pura e simples de qualquer manifestação dos cidadãos. Cartazes e faixas sobre os mais diversos assuntos são comuns durante as sessões da Casa, e aqui vale a mesma regra aplicada aos deputados: qualquer pessoa que, por exemplo, exiba um cartaz silenciosamente, sem violência ou tentativas de hostilizar os parlamentares no plenário, tem sua presença amparada no direito constitucional à liberdade de expressão. Forçar a sua retirada ou impedir a exibição das mensagens sob a alegação de “comportamento inconveniente” seria um abuso.

Como se vê, a discussão não é tão simplista quanto querem fazer parecer os que classificam imediatamente as intenções de Marco Maia como “censura”. É possível, por exemplo, que a atitude do presidente da Câmara possa dissuadir grupos de militantes que estejam pensando em ocupar as galerias da Casa. No entanto, a maneira como Maia se expressou não deixa de ser motivo de preocupação. É imprescindível que, a partir da semana que vem, o deputado petista mantenha ao mesmo tempo a ordem necessária para os trabalhos na Câmara e a liberdade de expressão de deputados e cidadãos. Seria lamentável que Maia usasse de suas prerrogativas para servir apenas de escudeiro para seu partido, a principal legenda envolvida no escândalo que o Supremo julgará em breve.

26 JUL 2012

GAZETA DO POVO

TOCANTINS

“Virei leproso jurídico”, diz Cachoeira

Apesar de dizer que tinha muito interesse em falar sobre as suas atividades, o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, ficou calado ontem durante a maior parte de seu interrogatório na Justiça Federal. Cachoeira, cujo depoimento faz parte das audiências da ação penal que ele e seu grupo respondem, usou o direito constitucional de ficar calado após ouvir as perguntas do juiz Alderico Santos, responsável pelo processo.

Ao final, o pivô do escândalo que levou à criação de uma CPI e à cassação do senador Demóstenes Torres disse: “Estou sofrendo demais porque eu virei um leproso jurídico”. “Um dia tudo vai ser esclarecido e vão saber quem eu sou.”

Ele fez ainda uma declaração pública de amor à mulher, Andressa Mendonça. Questionado pelo juiz se era casado, respondeu que era uma pergunta difícil pois não é casado oficialmente: “Só o Ministério Público me liberar. No primeiro dia, tá?”, disse, olhando para Andressa. Logo no começo do interrogatório, ele também se dirigiu a sua mulher: “O sofrimento é muito grande. Ela me deu uma nova vida. Eu te amo, tá?” Andressa respondeu: “Também te amo”.

Questionado sobre o endereço onde mora, também disse não saber, argumentando que estava de mudança quando foi preso — e, novamente, olhou para a mulher. No fim, passou o endereço da casa onde foi preso, que pertenceu ao governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB).

O juiz federal Alderico Santos, responsável pela instrução do processo, deu três dias para a defesa pedir novas diligências, que podem ser aceitas ou não por ele. Após isso, defesa e acusação terão cinco dias para prepararem suas alegações finais. A previsão do magistrado é que o julgamento de Cachoeira e dos outros sete réus que fazem parte do processo seja concluído em 30 dias.

Justiça manda suspender contrato da prefeitura de Palmas com a Delta

A Justiça do Tocantins determinou a suspensão do contrato entre a construtora Delta, investigada pela Polícia Federal por supostas ligações com Carlinhos Cachoeira, e a prefeitura de Palmas. O contrato de R\$ 71,9 milhões tinha duração até 2014. A empresa era responsável pela coleta de lixo e limpeza urbana da capital desde 2009. Também foi determinada a quebra de sigilo fiscal e bancário da empresa e de mais três réus da ação civil ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP). Na decisão do último dia 23, que só foi divulgada ontem, a juíza Wanessa Motta diz que “há indícios suficientes de lesão ao erário, o que torna necessária a suspensão do contrato”. O pedido foi feito pelo MP, que investiga suspeita de falsificação dos documentos usados pela Delta na licitação.

A decisão ocorre após a divulgação de um vídeo, gravado por Cachoeira, em 2004, que sugere que o prefeito Raul Filho (PT) negociou o contrato em troca de apoio à sua eleição. A Delta é suspeita de ligações com o contraventor. O atual contrato com a administração de Raul Filho (PT) vem sendo investigado pelo MP desde 2009. Antes, a empresa executara diversos contratos para a limpeza urbana e coleta de lixo sem licitação. Em nota, a prefeitura disse ainda não ter sido notificada, mas que pretende cumprir a determinação. A Delta negou a falsificação dos documentos e afirmou que irá recorrer da decisão judicial.

26 JUL 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

PM suspeito de matar estudante é condenado a 16 anos de prisão

Oficial foragido vai responder por homicídio duplamente qualificado por meio cruel

O policial militar Omar Assaf Júnior suspeito de matar o estudante universitário Thiago Klemtz de Abreu Pessoa, em agosto de 2009, em Curitiba, foi condenado a 16 anos de prisão em regime fechado.

O julgamento, realizado no Tribunal do Juri, em Curitiba, começou durante a tarde da última terça-feira (24) e encerrou durante a madrugada de ontem (25). O PM vai responder por homicídio duplamente qualificado por meio cruel e sem chance de defesa à vítima.

O estudante universitário tinha 19 anos e levou um tiro no tórax e na cabeça quando saía de uma festa na Sociedade Harmonia, no bairro Bigorriho, no dia 16 de agosto de 2009. Na época, o PM foi preso em flagrante. Atualmente, como está foragido, um mandado de prisão deve ser emitido contra ele.

NOTA POLÍTICA

Nome da coligação

A juíza Renata Estorilho Baganha, da 3ª Zona Eleitoral, concedeu liminar nesta quarta-feira (25) determinando que o candidato Gustavo Fruet (PDT) revele o nome da coligação e os partidos que a compõem em materiais divulgados na internet.

26 JUL 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninhas

Golpe

A 5.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça condenou uma auxiliar de escritório que se apoderou de R\$ 45 mil em cheques de um escritório de Curitiba, entre janeiro e outubro de 2009. Ela depositava o dinheiro na conta bancária da mãe. A pena de 1 ano e 8 meses de reclusão pela prática do crime de apropriação indébita foi substituída pela prestação de serviços à comunidade. Além disso, ela terá que pagar multa.

Gastos

Todos os valores gastos com publicidade pela prefeitura de Curitiba desde 2009, incluindo aqueles referentes ao material institucional em comemoração ao 319.º aniversário da cidade, terão que ser divulgados. Esta foi a decisão da juíza substituta da 8.ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial, Mariana Gluscynski Fowler Gusso. Desta forma, a administração municipal recebeu prazo de dez dias para atender a determinação. A liminar é consequência da solicitação da presidente do diretório municipal do PT, Roseli Isidoro.

TRIBUNA DO PARANÁ

Julgamento 26 JUL 2012

Soldado da PM, desligado da corporação, pega 16 anos por matar jovem em saída de clube. Júri é feito sem o réu e família da vítima oferece recompensa

Caçada a ex-policicial

O ex-policicial militar Omar Assaf Júnior foi condenado a 16 anos de prisão em regime fechado pela morte do estudante de Direito Thiago Klemtz de Abreu Pessoa, 19 anos, em agosto de 2009, no Bigorrrilho. O condenado, no entanto, está foragido e a família da vítima oferece recompensa para quem tiver informações que o levem à prisão. A defesa de Omar, no entanto, garante que ele deverá se apresentar à polícia nos próximos dias.

O julgamento foi realizado no Tribunal de Júri sem a presença do réu. A sentença foi lida no começo da madrugada de ontem pelo juiz da 2.ª Vara Criminal. Oito testemunhas foram ouvidas e os jurados entenderam que Omar foi culpado pelo homicídio, cometido por meio cruel e sem chance de defesa. A defesa deverá recorrer da decisão. Em abril do ano passado, Omar foi expulso da Polícia Militar.

Foragido

Durante o processo, Omar foi preso duas vezes, mas saiu mediante habeas corpus. Com a condenação, o juiz reforçou o mandado de prisão, decretado em fevereiro do ano passado, e não permitiu que Omar recorra em liberdade. “Nossa angústia está parcialmente resolvida, porque houve a condenação, mas ele continua solto. Esperamos

pela prisão para não ficar essa sensação de impunidade”, afirmou o pai do estudante, Thomaz Pessoa. “Queremos que ele fique o resto da vida na cadeia”.

O advogado de defesa, Cláudio Dalledone Júnior, acredita que a pena imposta a Omar pode ser reduzida e confirmou que seu cliente deverá se apresentar nos próximos dias.

Crueldade

Thiago foi morto com dois tiros no peito e um na cabeça, na saída de uma festa na Sociedade Harmonia, Bigorrrilho. A vítima teria sido expulsa do bar com um grupo de amigos após uma confusão. Testemunhas contaram que Omar atirou no estudante e recarregou a pistola para disparar novamente, mesmo com o pedido de Thiago para que não atirasse.

26 JUL 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Tarado condenado a 25 anos

O árbitro mediador José Aparecido de Santana, 45 anos, acusado de abusar sexualmente de uma garota de 11 anos, em São José dos Pinhais, foi condenado a 25 anos de reclusão e pagamento de 11 dias-multa equivalente a um terço do salário mínimo. A sentença foi proferida na tarde de ontem, no fórum do município. O homem poderá recorrer da decisão.

José Aparecido, que é casado e tem dois filhos, foi preso em fevereiro, após denúncia de pedofilia, acompanhada de fotos dele com a garota. Havia imagens dos dois se beijando na boca, dele fazendo sexo oral e de penetração. No escritório dele, no centro de Curitiba, os investigadores encontraram a foto de uma menina nua e encontraram um pênis de borracha.

Virgindade

De acordo com a polícia, a violência contra a garota, que agora tem 13 anos, ocorreu entre o fim de 2009 e começo de 2010. Por conta disso, José foi condenado por estupro de vulnerável de forma continuada.

Em depoimento na delegacia, a menina confirmou que o pedófilo a tocou cinco vezes e que perdeu a virgindade em um dos abusos. José só parou de abusar da menina quando a vizinhança desconfiou e chamou o Conselho Tutelar.



José fez sexo com menina.

METRO 26 JUL 2012

Ex-PM é condenado a 16 anos de prisão

● Acusado de matar um estudante universitário está foragido ● Crime aconteceu em agosto de 2009, na saída de uma casa noturna no Bigorrihlo

O ex-policial militar Omar Assaf Júnior foi condenado a 16 anos de prisão em regime fechado pela morte do estudante universitário Thiago Klemtz. O caso aconteceu em agosto de 2009. O jovem, de 19 anos, foi morto com dois tiros no tórax e um na cabeça, depois de sair de uma festa realizada no Clube Harmonia, no Bigorrihlo.

Segundo testemunhas, ele e mais alguns amigos teriam sido confundidos com um grupo que causou tumulto na casa noturna. Eles foram expulsos e Assaf Júnior, que também estava na festa, saiu do local e atirou contra Thiago.

O julgamento no Tribunal de Júri durou 12 horas e terminou ontem de madrugada. No total, nove testemunhas foram ouvidas. O ex-policial foi condenado pelo crime de homicídio duplamente qualificado. A família de Thiago esperava que a Justiça aplicasse a pena máxima, de 30 anos. No entanto um dos agravantes, o motivo fútil, foi derrubado pelo júri.

“Foi uma sentença parcial porque o ideal seria prisão perpétua. Mas como a Justiça tem limitações, para nós foi um alento, pelo menos essa etapa já se foi”, comentou o pai do jovem, Thomaz Jefferson Pessoa.

O réu Omar Assaf Júnior está foragido. Ele chegou a ser preso duas vezes: uma em flagrante pelo crime e depois por um mandado de segurança. Mas conseguiu ser solto através de habeas corpus.



► Thiago foi morto com 3 tiros

“A sensação é de impotência, mas ainda temos esperança de encontrá-lo.”

THOMAZ PESSOA, PAI DE THIAGO

Como está foragido, um mandado de prisão deve ser emitido contra Assaf Júnior. Ele foi expulso da Polícia Militar em abril do ano passado.

26 JUL 2012

METRO

Sentença de Cachoeira sairá no fim de agosto

● Juiz Federal de Goiás responsável pelo inquérito da Operação Monte Carlo quer decisão rápida ● Bicheiro pode ser condenado por quatro crimes

Concluída ontem a fase de depoimentos das testemunhas, a Justiça Federal de Goiás espera apresentar, em 30 dias, as responsabilidades dos sete denunciados por envolvimento no esquema de jogos ilegais.

O bicheiro Carlinhos Cachoeira é apontado como mandante da quadrilha e pode responder pelos crimes de corrupção de agentes públicos, formação de quadrilha, lavagem de di-

“Teremos um julgamento rápido, mas jamais vou afrontar minha consciência.”

ALDERICO ROCHA, JUIZ

nheiro e evasão de divisas. Juntas, as penas somam quase 25 anos de prisão.

A partir de hoje será aberto um prazo de dez dias para que sejam apresentadas as defesas. O juiz da 11ª Vara Federal de Goiás Alderico Rocha terá então mais 20 dias para divulgar a sentença. “Teremos um julgamento rápido, mas jamais vou afrontar a minha consciência para condenar ou absolver ninguém”, declarou.

Além de Cachoeira, serão julgados Idalberto Matias, apontado como araponga do grupo, Wladimir Garcez, ex-vereador, José Olímpio Queiroga, acusado de fazer a contabilidade, Lenine Araújo, homem de confian-



MARCELINO/PHOTOAGÊNCIA/FUTURA PRESS

ça de Cachoeira, Raimundo Queiroga, que seria o braço do esquema no entorno de Brasília, Gleyb Ferreira, acusado de ser o laranja da quadrilha e Geovani Pereira da Silva, cujo sentença será dada à revelia porque ele está foragido.

A defesa de Cachoeira vai usar o argumento de que as escutas telefônicas obtidas na investigação da Operação Monte Carlo foram obtidas ilegalmente.

Caso sejam condenados, os réus ainda poderão recorrer.

Barros acusa MP de atuação política

O secretário de Estado da Indústria e Comércio e ex-deputado federal Ricardo Barros (PP) acusou ontem promotores de Maringá de atuarem politicamente em processos que envolvem seu grupo político. Barros entrou com habeas corpus no Tribunal de Justiça pedindo o bloqueio de processo na qual a administração de seu irmão, o prefeito Silvio Barros (PP) é investigado por suspeitas de manipulação de licitações, com base em escutas telefônicas. O recurso foi rejeitado pelo desembargador Celso Rotoli de Macedo.

“Não tenho dúvidas em afirmar que o Ministério Público de Maringá é utilizado para ações políticas, motivadas por interesses pessoais, aquém do interesse público e da função constitucional do MP”, alega o secretário, que acusa especificamente os promotores José Aparecido Cruz e Laércio Januário de Almeida.

De acordo com Barros há um longa trajetória de perseguição dos agentes do MP de Maringá ao seu grupo político, secretários e servidores municipais e diversos dirigentes e lideranças locais. Ele aponta investigações que desrespeitam ritos processuais e incorrem em erros formais, além da suposta alteração do conteúdo de provas, o vazamento dos conteúdos sem a notificação prévia dos envolvidos e a interpretação parcial dos fatos. “São situações que beiram o absurdo. Temos inúmeras decisões judiciais a nosso favor que comprovam isso”, afirma.

Barros frisa que o MP de Maringá está há mais de dois anos mantendo investigações envolvendo secretários, servidores municipais e pessoas ligadas ao grupo político liderado por ele. “São cerca de 27 meses de Operação Tarrafa, onde o que vale é soltar a rede para ver o que vai pegar”, compara. Segundo ele, nesse período todo as investigações geraram apenas uma denúncia baseada em interceptação telefônica envolvendo uma conversa entre o secretário e Leopoldo Fiewski, e do vice-prefeito e atual candidato à sucessão no município, Carlos Roberto Pupin, levando à instauração da notícia crime.

De acordo com o secretário esta denúncia foi refutada pelo Tribunal de Justiça. “A maior parte das investigações está autorizada sem a existência de fato determinado, como exige a lei”, diz.

Apesar do recurso para sustar o processo não ter sido atendido, Barros diz estar confiante no julgamento do mérito a seu favor.

“Apresentamos farta documentação comprovando as ilegalidades e a ação política dos promotores. Estou confiante no julgamento favorável do mérito”. Ele acrescenta ainda que pediu a procuradoria-geral do MP investigação para a responsabilização criminal pelo vazamento de informações de processos que correm em segredo de justiça.

Dois pesos — Presidente estadual do PP, Ricardo Barros levanta ainda suspeitas de tratamento desigual pelo MP de Maringá, citando a falta de interesse dos promotores em investigar o déficit deixado pela administração do ex-prefeito João Ivo Caleffi (PT). Segundo ele, ao final da gestão de Caleffi foram empenhados quase R\$ 40 milhões sem a existência de receitas, ou seja, fizeram dívidas com fornecedores e terceiros e não deixaram dinheiro em caixa para pagar, violando a Lei de Responsabilidade Fiscal. As contas de Caleffi foram reprovadas no Tribunal de Contas do Estado.

JORNAL DO ESTADO

Propaganda 26 JUL 2012

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) rejeitou ontem recurso do governo do Estado contra a decisão que determinou a suspensão de novas veiculações da publicidade institucional promovida pelo governo do Estado do Paraná referente às Unidades Paraná Seguro (UPS). No último domingo, o juiz Marcelo Wallbach Silva proibiu os comerciais e estabeleceu multa de R\$ 10 mil por exibição, por considerar que eles beneficiam o candidato à reeleição, o prefeito Luciano Ducci (PSB). O governo recorreu, mas o relator do caso, Fernando Ferreira de Moraes, manteve a decisão. A proibição atende a ação proposta pela coligação Curitiba Quer Mais, do candidato a prefeito Gustavo Fruet (PDT).

Omissão

A juíza Renata Baganha determinou ontem que o candidato do PDT à prefeitura, Gustavo Fruet, faça a imediata adequação, em seu site, do link do site “Participe – Saiba como ajudar na campanha”, onde não aparecem os partidos de sua coligação e, em alguns casos, nem o nome da candidata a vice, a petista Mirian Gonçalves. A decisão atende representação da coligação do prefeito e candidato a reeleição, Luciano Ducci (PSB).

Mensalão

Cinco advogados de São Paulo pediram ontem à presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia Antunes Rocha, que pondere com seus colegas de STF que é inoportuno julgar a ação do mensalão durante o período eleitoral. O julgamento está marcado para começar em 2 de agosto e deve durar pelo menos um mês. “O desequilíbrio, em desfavor dos partidos envolvidos, é evidente. Tem-se o pior dos mundos: a judicialização da política e a politização do julgamento. Perde a Democracia, com a realização de uma eleição desequilibrada. Perde a República, com o sacrifício dos direitos dos acusados ao devido processo legal”, afirmam na petição os advogados Marcelo Figueiredo, Marco Aurélio de Carvalho, Gabriela Shizue Soares de Araújo, Fábio Roberto Gaspar e Ernesto Tzulrinik.

26 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A resistência da toga

A pesar de ser integrada por uma maioria de profissionais honestos e sérios, a magistratura brasileira continua padecendo da doença do corporativismo – e por isso resiste a toda inovação institucional destinada a tornar a Justiça mais transparente.

Foi assim com a aprovação da Emenda Constitucional (EC) n.º 45, em dezembro de 2004, que permitiu a reforma do Poder Judiciário que, entre outras inovações, criou o instituto jurídico do mandado de injunção. Na época, entidades da magistratura acusaram esse mecanismo processual – cujo objetivo é agilizar as decisões judiciais, obrigando os tribunais inferiores a seguir a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal – de suprimir as prerrogativas e a autonomia dos juizes de primeira instância.

O mesmo aconteceu com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o órgão instituído pela EC n.º 45 para promover o controle do Judiciário e combater a morosidade e o corporativismo dos tribunais. A magistratura se opôs à sua criação pelo Congresso, alegando que o CNJ comprometia a independência da Justiça, desfigurando o princípio da tripartição dos Poderes. Derrotadas no plano político, as entidades de magistrados questionaram no Supremo – sem sucesso – a competência do CNJ para investigar as Justças estaduais e abrir sindicâncias con-

tra juizes e desembargadores acusados de desvio de conduta e quebra de decoro. Entre 2005 e 2011, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, a Associação dos Juizes Federais, a Associação dos Magistrados Brasileiros e a Associação Nacional dos Magistrados Estaduais moveram 20 ações diretas de inconstitucionalidade contra o CNJ.

Desde que esse órgão foi instalado, em 2005, as entidades da magistratura resistiram a iniciativas moralizadoras do órgão, como a proibição da contratação de parentes para cargos de confiança e outras formas de nepotismo, a obrigatoriedade de concurso público para a seleção dos titulares dos cartórios judiciais, o enquadramento das corregedorias judiciais, o controle dos gastos com comemorações e viagens e a proibição de patrocínio de eventos esportivos e atividades de lazer de juizes e desembargadores por empresas públicas e privadas.

Agora, a magistratura volta-se contra a Lei de Acesso à Informação, que obriga o funcionalismo público a divulgar os salários de cada um de seus juizes e servidores. Em reunião realizada na semana passada, o Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça criticou a resolução do CNJ que estabeleceu o dia 20 de julho como data-limite para a publicação dos nomes, salários, abonos e gratificações do Judiciário. Dos 91 tribunais do País, 41 não cumpriram a determinação. O presidente do Colégio classifi-

cou como “curiosidade mórbida” a divulgação da lista nominal com os salários.

Alegando que a publicação compulsória fere garantias fundamentais, entidades de magistrados entraram com pedido de liminar para suspendê-la. Esquecendo-se de que os salários do funcionalismo são pagos pelos contribuintes, o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Nelson Calandra, disse que o CNJ violou o direito à privacidade dos serventuários judiciais. Defendendo só a divulgação dos salários e “sem nome de ninguém”, afirmou que a publicação de informações adicionais submete os juizes a uma exposição desnecessária. “Um servidor de qualquer órgão público pode se achar vítima de *bullying*, porque foi publicada uma relação com seu salário. Se ele era bem cortejado na sociedade, pode sofrer *bullying* porque não ganha de acordo com sua aparência”, concluiu.

A divulgação dos vencimentos do funcionalismo, por força da Lei de Acesso à Informação, é uma forma de alertar a sociedade para as distorções salariais no setor público. E elas são assustadoras, pelo que já foi publicado até agora, mostrando os expedientes dos tribunais para contornar o teto salarial imposto pela Constituição, assegurando remunerações absurdas para juizes e desembargadores. Ao resistir à divulgação do destino dado ao dinheiro dos contribuintes, alguns juizes continuam agindo como se estivessem acima das instituições e da sociedade.

O ESTADO DE S. PAULO

Corregedoria retoma inspeção no TJ de São Paulo



26 JUL 2012

Na mira. CNJ quer nova investigação na corte de Sartori

Investigação começou em 2011, mas Supremo não autorizou abertura de dados tributários de magistrados

Força tarefa da Corregedoria Nacional da Justiça vai retomar a inspeção no Tribunal de Justiça de São Paulo, maior corte estadual do País, com 353 desembargadores. A ministra corregedora Eliana Calmon escalou 4 juízes auxiliares e 28 servidores para a jornada no TJ paulista, a partir de 6 de agosto.

Até recentemente símbolo da resistência às ações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TJ de São Paulo viveu a primeira metade de 2012 mergulhado em uma crise sem precedentes por causa de pagamentos milionários a magistrados. Cinco deles receberam R\$ 4 milhões antecipadamente, entre 2008 e 2010.

A suspeita é que eles teriam formado administração paralela na corte para autorizarem desembolsos em proveito próprio e de apaniguados. Todos negam atos ilícitos. Alegam que o dinheiro depositado em suas contas tem origem legal e lhes era devido, por férias e licenças-prêmio acumuladas.

A investigação de Eliana Calmon havia sido desencadeada em 2011. Mas esbarrou em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que não autorizou a abertura de dados confidenciais de magistrados de todo o País a partir de consultas a seus CPFs.

A corregedora dividiu a nova ação no TJ paulista em quatro etapas. A primeira fase inclui pesquisa minuciosa nas folhas de pagamento, declarações de bens e rendas, passivos trabalhistas, pagamentos ao pessoal em geral – servidores e magistrados –, pesquisa nos processos de licitações e contratos administrativos, expedientes relativos aos precatórios, execução do orçamento e o Fundo Especial do Poder Judiciário.

“É uma inspeção de rotina que o CNJ fez em todos os tribunais”, avalia o presidente do TJ paulista, desembargador Ivan Sartori. “Eu já respondi (à corregedoria) tudo sobre o tribunal, detalhadamente. A folha de vencimentos foi vista no ano passado, o setor de precatórios está indo muito bem. Aqui tudo é transparente, não temos nada a esconder. É uma administração completamente aberta. Não há segredos.”

O ESTADO DE S. PAULO Para evitar ameaça, juiz pode decidir em grupo 26 JUL 2012

Lei cria colegiado para casos que envolvem risco, como os ligados ao crime organizado

Fausto Macedo

Na batalha contra a máfia, a Itália criou os juízes sem rosto – magistrados que não tinham a identidade revelada nem na hora da sentença. No Brasil, contra as organizações criminosas que matam desafetos, negociam drogas ou avançam sobre o erário, os juízes agora vão poder atuar em colegiado quando tiverem que tomar decisões severas contra investigados. É o que prevê a Lei 12.694, publicada ontem no *Diário Oficial da União*, sancionada pela presidente Dilma Rousseff para assegurar à toga maior segurança.

Em processos ou procedimentos sobre delitos praticados por organizações criminosas, o juiz poderá decidir pela formação de um conselho para a prática de qualquer ato, especialmente decretação de prisão ou de medidas assecuratórias – interceptação telefônica, ordem de buscas e ação controlada.

“(A lei) Pode evitar episódios como o do juiz Paulo Augusto Moreira Lima, do caso Cachoeira”, diz o desembargador Henrique Nelson Calandra, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). “É muita pressão sobre um único magistrado. O trabalho em conjunto, compartilhando as deliberações,

pode neutralizar intimidações.”

Em junho, após ameaças, Moreira Lima deixou o comando do processo que envolve o contraventor Carlinhos Cachoeira. Alegou que não tinha mais condições de permanecer à frente da investigação. “Ele (Moreira Lima) estava exaurido”, diz Calandra. “Intimidações são comuns nesse tipo de procedimento. Processo que derruba um senador da República (Demóstenes Torres). Quer mais o quê?”

Deliberações. O colegiado poderá deliberar sobre concessão de liberdade provisória ou revogação de prisão, sentença, progressão ou regressão de regime de cumprimento de pena, concessão de liberdade condicional, transferência de preso para estabelecimento prisional de segurança máxima e inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado.

O juiz poderá instaurar o colegiado, indicando os motivos e as circunstâncias que acarretam risco à sua integridade física em decisão fundamentada, da qual será dado conhecimento à Corregedoria do tribunal ao qual está vinculado. O colegiado será formado pelo juiz do processo e por dois outros juízes escolhidos por sorteio eletrônico, dentre aqueles de competência criminal em exercício no primeiro grau de jurisdição.

A competência do colegiado limita-se ao ato para o qual foi convocado. As reuniões poderão ser sigilosas “sempre que houver risco de que a publicidade resulte em prejuízo à eficácia da decisão judicial”. As decisões do colegiado, “devidamente fundamentadas e firmadas, sem exceção, por todos os seus integrantes”, serão publicadas sem nenhuma referência a voto divergente.

Identidade. “É passo importante para fortalecer o Judiciário na parte mais próxima da população, a primeira instância, por isso sujeita às ameaças e vinganças daqueles que são contra o Estado de Direito”, disse o desembargador Roque Mesquita de Oliveira, presidente da Associação Paulista dos Magistrados.

O presidente da Associação dos Juízes Federais em São Paulo, Ricardo Rezende, alerta que “em muitos casos o juiz realmente é um alvo fácil, uma figura totalmente desprotegida”.

O advogado Pierpaolo Bottini diz que “é justificável o reforço a medidas de segurança aos juízes, diante de recentes atentados”. E adverte: “A formação de um colegiado para atos como a sentença afeta a garantia da identidade física do juiz, porque ao menos dois magistrados integrantes do grupo não estiveram presentes no momento de produção da prova, não participaram dos interrogatórios, das audiências de testemunhas”.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A criminalista Beatriz Catta Preta considera a criação do colegiado “medida desnecessária, porque é inerente ao cargo do juiz tomar decisões independentemente da periculosidade ou não do investigado”.

26 JUL 2012

134 juízes estão ameaçados de morte no Brasil, segundo o CNJ

ALGUNS CASOS



Paulo Augusto Moreira Lima da 11ª Vara Federal de Goiânia (GO)

Estava à frente da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal. Autorizou a prisão do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Deixou o caso em junho, após receber supostas ameaças



Carlos Eduardo Lemos juiz estadual
Trabalhava com

Alexandre Castro Filho, morto em 2003. Os dois atuaram juntos no combate ao crime organizado do Espírito Santo. Está afastado do combate ao crime organizado desde 2006, mas segue ameaçado



Odilon de Oliveira da 3ª Vara Federal Especializada em

Crimes de Lavagem de Campo Grande (MS)

Atuou na desarticulação de quadrilhas em Mato Grosso do Sul. É um dos mais ameaçados do País. Condenou mais de cem chefes do narcotráfico

COMO É HOJE

O juiz decide sozinho sobre qualquer ato processual

COMO FICA

Em processos que tenham por objeto crimes praticados por organizações criminosas, o juiz poderá convocar um colegiado para tomar as decisões

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TOGA AMEAÇADA

26 JUL 2012

● Desde 1999, quatro juízes foram mortos no Brasil

MARCOS BARGAMASCO/FOLHA DO ESTADO-27/6/1998



O juiz Leopoldino Marques do Amaral, de Mato Grosso, foi morto em 1999. Ele denunciava a venda de sentenças e outros crimes no Judiciário. Seu corpo foi queimado e desovado no Paraguai



Antonio José Machado Dias foi morto em 2003 em Presidente Prudente (SP). Era responsável por processos de integrantes presos do PCC e pela custódia de Fernandinho Beira-Mar



Alexandre Martins de Castro Filho foi morto a tiros em 2003, em Vila Velha (ES). Ele integrava a missão especial federal que investigava as ações do crime organizado no Espírito Santo



Patrícia Acioli foi morta a tiros quando chegava em casa, em Niterói (RJ), no ano passado. Ela julgava o envolvimento de policiais em crimes. Onze PMs são acusados pelo assassinato

26 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça suspende contrato de lixo da Delta em Palmas

Negócio vetado pela Justiça entre a prefeitura e a empreiteira suspeita de envolvimento no esquema de Cachoeira soma R\$ 71,9 milhões

A juíza substituta da 1.^a Vara da Fazenda Wanessa Lorena Martins de Sousa Mota suspendeu o contrato de R\$ 71,9 milhões firmado entre a Prefeitura de Palmas e a Delta Construções para a coleta de lixo na capital tocantinense. Determinou, ainda, a quebra dos sigilos fiscal e bancário da empresa e de mais três réus da ação civil ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE).

A empreiteira, suspeita de ligação com o esquema do contraventor goiano Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira – que é objeto da CPMI do Cachoeira, instalada no Congresso Nacional –, comentou, sobre a decisão, que “vai recorrer judicialmente em busca de seus direitos contratuais”.

O atual contrato com a administração do prefeito Raul Filho (PT) – flagrado em vídeo de 2004, exibido no início de julho pelo *Fantástico*, da TV Globo, oferecendo supostos benefícios a Cachoeira em troca de ajuda na campanha, caso fosse eleito prefeito de Palmas – vem sendo investigado pelo Ministério Público Estadual desde 2009, ano em que foi assinado, após licitação que escolheu a Delta.

Desde 2006, porém, dois anos após a eleição de Raul Filho, a empresa já vinha executando diversos contratos de emergência para a limpeza urbana e coleta de lixo de Palmas sem licitação. A soma de todos os contratos entre a empresa e a prefeitura ultrapassa R\$ 119 milhões em seis anos. Todos os contratos são alvo de inspeção do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Multa diária. Caso descumpra a decisão, a juíza fixou multa diária

de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 5 milhões, à Prefeitura de Palmas. A decisão foi tomada no dia 23, segunda-feira, e exige, a partir de agora, sigredo de Justiça. Teve de ser divulgada ontem, porém, pelo Ministério Público após intimação do promotor Adriano Neves, que havia pedido a suspensão em cautelar ajuizada no dia 18 de julho. Esta foi a terceira tentativa do MPE, em dois anos, de anulação do contrato. Além da Delta, a Justiça determinou a quebra de sigilos bancário e fiscal do chefe de licitação da Prefeitura de Palmas, Gilberto Turcato de Oliveira, do engenheiro da prefeitura, Luiz Marques Couto Damasceno, ex-responsável pela fiscalização do contrato, e também do ex-secretário de Infraestrutura Jair Correa Júnior.

Ao formular o pedido de quebra dos sigilos, o promotor afirmou ter encontrado indícios de uma “notória máfia do lixo” e acusou os envolvidos de “conduta ilícita”, como produzir falsos atestados de capacidade, e manipular dados “de forma dolosa” para beneficiar a empresa e possibilitar a continuidade da empresa na licitação e fraude nas planilhas da medição de serviços que seriam preenchidas sem conferências, entre outras. Na decisão, a juíza atendeu a outro pedido do MPE e proibiu os repasses financeiros da prefeitura à Delta. Segundo o Portal da Transparência da prefeitura, de janeiro até agora houve 26 empenhos (reserva no orçamento para pagamento futuro) para a empresa, que somam R\$ 17,4 milhões. Do valor, R\$ 4,5 milhões já foram pagos e R\$ 4,4 milhões anulados. A juíza indeferiu, entretanto, o bloqueio dos bens da empreiteira, anotando que só com os dados

fornecidos na ação seria “impossível delimitar o prejuízo ao erário”, e, portanto, determinar a indisponibilidade dos bens.

Sobre esta negativa, o promotor disse ao **Estado** que aguarda a conclusão da ação. “Se os réus forem condenados, o juiz deve determinar o bloqueio dos bens para o ressarcimento ao erário dos prejuízos já anotados pela fraude à licitação ou pela manipulação das planilhas”, disse.

Com a decisão, a prefeitura tem um prazo de 20 dias para a administração contratar emergencialmente outra empresa para o serviço, mas durante o período a Delta terá de continuar a coleta de lixo. Em nota, a Procuradoria Geral do Município afirma que aguarda a notificação oficial da decisão da juíza substituta, mas adiantou que o Executivo de Palmas irá cumpri-la “integralmente”.

26 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO AUDITOR FORAGIDO RECEBERÁ SALÁRIO

Alvo da Paraíso Fiscal, Cassoni ganha R\$ 20 mil

A Justiça Federal determinou à Receita que volte a depositar os vencimentos do auditor José Cassoni Rodrigues Gonçalves, alvo da Operação Paraíso Fiscal – investigação da Polícia Federal que desarticulou suposta organização criminosa formada por 8 auditores da Delegacia do Fisco em Osasco (Grande São Paulo) envolvidos com a venda de fiscalizações a grandes empresas.

Cassoni está foragido desde abril, quando o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região (TRF3) restabeleceu decreto de prisão preventiva contra todos os investigados. Em decisão de duas páginas, a juíza Adriana Pileggi de Soveral,

da 17.^a Vara Federal Cível de São Paulo, mandou expedir ofício à Receita “para que os vencimentos (de Cassoni) voltem a ser pagos normalmente como se o servidor continuasse no exercício das funções”.

Pileggi mandou a “autoridade impetrada (Superintendência Regional da Receita) encetar as providências pertinentes para que os vencimentos (do auditor) sejam imediatamente depositados”. Ele ganha cerca de R\$ 20 mil por mês.

Em poder de Cassoni, a Paraíso Fiscal, deflagrada em 2011, apreendeu R\$ 2,5 milhões e US\$ 2,5 milhões em espécie, ocultados no sótão de sua residência.

Desde que o TRF3 mandou prender os auditores – todos réus perante a 2.^a Vara Criminal Federal –, a Receita cortou seus vencimentos. Em maio, a remuneração sofreu redução de 52,51%. Em junho, o contracheque foi inteiramente suspenso.

Ao derrubar o corte do salário de Cassoni, a Justiça acolheu mandado de segurança de sua defesa, a cargo das criminalistas Beatriz Catta Preta e Juliana Bergara, “O impetrante apenas foi afastado das funções, contudo mantém o direito a perceber os seus vencimentos integralmente sendo que a suspensão do salário só pode decorrer da perda do cargo após regular processo administrativo”, decidiu a juíza.

“É uma decisão que restabelece o primado da lei, desfaz uma injustiça e uma ilegalidade, uma arbitrariedade levada a efeito pela Receita”, avalia a advogada Catta Preta.

A defesa invoca o “caráter alimentar” dos vencimentos e decisão do Supremo Tribunal Federal que, com base no princípio constitucional da presunção de inocência e na garantia da irredutibilidade de vencimentos, firmou entendimento de que os servidores públicos, “em virtude de prisão e processo criminal não podem sofrer redução ou prejuízo nos seus vencimentos”.

A Corregedoria da Receita informou que em fins de 2011 solicitou à Justiça interrupção dos pagamentos, mas a medida foi indeferida. Como os fiscais estão foragidos, a Corregedoria reiterou o pedido – em caso de nova rejeição, a Receita sugeriu que os vencimentos fossem depositados em conta judicial enquanto a ação penal perdurar.

“Entendo que essa matéria é criminal e não deve ser discutida na esfera cível”, pondera o corregedor da Receita, Guilherme Bibiani. “Existe uma figura no direito administrativo que é o abandono de cargo. Quando o servidor falta mais de 60 dias está sujeito à demissão sumária.”